

Em Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Roca Sales, realizada no dia 05 de fevereiro de 2018, às 19 horas, ficou deliberado para ser baixada a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO Nº 001/2018

Art. 1º. Fica aprovado o Projeto de Lei nº 001/18, do Poder Executivo Municipal, que revoga a Lei nº 057/95, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel e celebrar escritura pública, e dá outras providências.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2018.

Gilvani Bronca
Presidente